

PORTARIA Nº 1.075/SPO, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

Renova a homologação do curso teórico de PLA-A do Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento - CESED.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.544589/2017-55,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso teórico de Piloto de Linha Aérea - Avião (PLA-A) do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO - CESED, situado à Rua Luiza Bezerra Motta, 200 - Catolé, em Campina Grande (PB), CEP: 58410-410.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA